



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca - Joinville  
1ª Vara Cível



### TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

**Autos nº 0013564-74.2009.8.24.0038**

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/ :

Falido: Flasko Nordeste Industrial de Plastico Ltda

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, nesta Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, que compareceu o senhor **LUIZ WILLIBALDO JUNG**, com endereço comercial na Avenida Juscelino Kubitschek, 410, Bloco B – Sala 808, Centro, nesta, sendo por este informado que vinha, nos termos da Lei e de acordo com a decisão de fls. 205, firmar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele atinentes, assumindo a obrigação de *profissional responsável pela administração judicial da falida*, em razão da nomeação da pessoa jurídica denominada **MOORE STEPHENS METRI AUDITORES S/S**, nos termos do art. 21, parágrafo único, da referida Lei.

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Lisandra Sevegnani Pandini, o digitei, e eu, \_\_\_\_\_, Roseli Lucia Ehlers [Nome do Escrivão ], Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi.

Uziel Nunes de Oliveira  
Juiz de Direito

Compromissado(a)